



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL  
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

**CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY CROSS COUNTRY VELOCIDADE 2019**

**REGULAMENTO DESPORTIVO**

**ADENDO 02**

**17.8.2.3** - Nas ZVC poderão existir os seguintes modos de controle:  
A - Pela velocidade máxima, onde o concorrente será penalizado caso ultrapasse a velocidade máxima definida conforme abaixo:

**Parágrafo Segundo – (ALTERAR)** Para as ZVC com distancias superiores a 500 (quinhentos) metros, deverá ser utilizado o método de controle, velocidade e tempo.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2019

Comissão Nacional de Rally  
Jose Haroldo Scipião Borges  
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional  
Carlos Roberto Montagner  
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo  
Waldner Bernardo de Oliveira  
Presidente

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)